



## Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

### PORTARIA Nº 089/UNOESC-R/2015 – Psicologia

Reconstitui o Núcleo Docente Estruturante Institucional do curso de **Psicologia** da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, professor Aristides Cimadon, no uso das suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros do **Núcleo Docente Estruturante** - NDE Institucional, do curso de **Psicologia** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, oferecido em Joaçaba, São Miguel do Oeste, Videira, Xanxerê, Pinhalzinho e Chapecó, nos termos da Resolução nº 203/CONSUN/2010 de 09 de dezembro de 2010, conforme segue:

- I. Álvaro Cielo Mahl
- II. Ana Paola Grando
- III. Carmen Lúcia Arruda de Figueiredo D'Agostini
- IV. Claudio Luiz Orço
- V. Clenio Lago
- VI. Dirce Welchen
- VII. Edson Pilger Dias
- VIII. Fábio Augusto Lise
- IX. Fernanda da Cruz Bertan
- X. Jane Mary Lafayette Neves Gelinski
- XI. Jorgiana Baú Mena Barreto
- XII. Juliano Corrêa da Silva
- XIII. Lisandra Antunes de Oliveira
- XIV. Magali Beatriz Augusto
- XV. Maria Teresa Ceron Trevisol
- XVI. Marilda Saccol
- XVII. Michele Gaboardi Lucas
- XVIII. Nilva Maria de Oliveira Farias Silva
- XIX. Ricelli Endrigo Ruppel da Rocha
- XX. Rosicler Felippi Puerari
- XXI. Sayonara de Fátima Teston
- XXII. Scheila Beatriz Sehnem
- XXIII. Taisa Trombetta Demarco
- XXIV. Verena Augustin Hoch

*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

**Art 2º** - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais no âmbito do curso.

**Art 3º** - O Núcleo Docente Estruturante possui atribuições distintas e complementares às do Colegiado de Curso, que têm suas normas definidas no Regimento da Unoesc.

**Art 4º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 067/UNOESC-R/2014 e demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 31 de março de 2015

**Prof. Ricardo Marcelo de Menezes**  
Pró-reitor de Graduação da Unoesc

**Prof. Aristides Cimadon**  
Reitor da Unoesc